



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE
MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS**

NPJ. 01.534.346/0001-32 Utilidade Pública Municipal Lei 2.456 de 22/12/1987
Utilidade Pública Estadual Lei 1.605 de 02/10/1995 Utilidade Pública Federal MJ 08026.012486/2004-840

RESOLUÇÃO ADVIMS N. 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL-ADVIMS, no uso de suas atribuições legais conforme art. 27, no inciso III e VIII, do Estatuto Social da ADVIMS, resolve:

DESIGNAR a associada e atleta Mirian de Anunciação Valente, CPF 018.479.621-06, para desempenhar a função de Diretora do Departamento de Esporte.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

Jeremias Sobrinho

Jeremias Sobrinho
Presidente da ADVIMS

Rua 14 de Julho, nº 1817 Centro – Edifício Comercial Itamarati 2º Andar Sala 22 CEP:79002-330

Telefone: (67) 3043-4505

e-mail: advims.2018@gmail.com

Campo Grande/MS

resolução1.pdf

Documento número 3e74ee15-eaf1-4b88-bd11-b22c017ff0ee



Assinaturas

 Jeremias Sobrinho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.103.79.198

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 24 Agosto 2023, 16:25:36

E-mail: jeremias.sobrinho@ufms.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5567992376912

ZapSign Token: 9bb0aee1-****-****-****-fa63d4e9e0f6

Jeremias Sobrinho

Assinatura de Jeremias Sobrinho



Hash do documento original (SHA256):
6fc78aea6ee68fcf84452f3cf3c51ae908340f009ec9f04382fce87431216917

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3e74ee15-eaf1-4b88-bd11-b22c017ff0ee>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 3e74ee15-eaf1-4b88-bd11-b22c017ff0ee, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br